



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

**Quando é que vai ser concretizada a utilização justa dos activos da
Concessão, com vista a promover a redução das tarifas dos serviços de
telecomunicações?**

Nos últimos anos, o desenvolvimento de 5G tem sido alvo de atenção, mas ainda não há uma decisão final sobre a legislação em matéria de telecomunicações, estreitamente relacionada com a concessão da licença de 5G e o tratamento dos activos da Concessão dos serviços públicos de telecomunicações. O Governo afirmou várias vezes que as questões de 5G, da legislação em matéria de telecomunicações e da renovação do Contrato de concessão do serviço público de telecomunicações da Companhia de Telecomunicações de Macau (CTM) iam ser tratadas em conjunto. Em finais de Abril, a Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações revelou que, tendo em conta que o Contrato de concessão do serviço público de telecomunicações da CTM vai expirar no final do corrente ano, ainda não tinha uma decisão final sobre o tratamento do referido contrato após o seu termo, e que as autoridades não iam excluir qualquer possibilidade, incluindo a renovação do contrato provisório a curto prazo. Em finais de Junho, o Governo voltou a afirmar que, como a lei das telecomunicações ainda não estava concluída, ia ponderar sobre a emissão independente da licença de 5G, prevendo-se a publicação da proposta sobre o licenciamento de 5G no 3.º trimestre do corrente ano.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

Os activos da Concessão, actualmente geridos pela CTM, são infra-estruturas indispensáveis para todos os outros operadores entrarem no mercado. A sociedade tem vindo a duvidar do seguinte: se a utilização injusta dos activos da Concessão é a principal razão para os elevados custos dos circuitos exclusivos para a transmissão de dados da telecomunicação em Macau e para a não redução, mais uma vez, das tarifas dos serviços de telecomunicações, esperando que o Governo se esforce por promover a verdadeira liberalização e também justiça no mercado. A “Revisão intercalar do Contrato de concessão do serviço público de telecomunicações”, celebrada em 2009 e que entrou em vigor em 2011, estipula claramente que a CTM é uma gestora, mas, na realidade, esta goza de grande poder de controlo. Segundo muitas opiniões, os activos da Concessão passaram a ser “activos exclusivos” da CTM, pois, quando os outros operadores desenvolvem actividades de *internet* ou serviços de dados móveis, etc., têm de alugar serviços de circuitos cuja tarifa é várias vezes mais elevada do que a praticada nas regiões vizinhas, aumentando assim os custos de exploração, e os cidadãos têm de pagar taxas de serviço mais elevadas. Em 2016, aquando do termo do contrato, o Governo, invocando as limitações das cláusulas contratuais, não podia deixar de proceder à renovação automática do contrato por um período de 5 anos, assim sendo, o contrato permaneceu quase inalterado e, a partir daí, a forma de gestão dos activos da concessão do Governo manteve-se inalterada, o que afecta a liberalização e a concorrência do mercado das telecomunicações.

O 5G caracteriza-se pela sua velocidade rápida, banda larga, latência baixa, etc., o que implica o aumento da utilização de dados, pelo que a gestão dos activos da



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

concessão deve abranger uma utilização justa e uma concorrência aberta, pois só assim é que os cidadãos podem ter uma verdadeira opção.

Face ao exposto, interpelo as autoridades sobre o seguinte:

1. Os activos da concessão das telecomunicações pertencem ao Governo da RAEM, portanto, deve haver mecanismos, critérios de preços transparentes, etc., para que os operadores os possam utilizar de forma justa. A “Revisão intercalar do Contrato de concessão do serviço público de telecomunicações” termina no final do corrente ano, assim sendo, como é que o Governo vai resolver a questão da gestão dos activos da concessão? A lista dos activos da concessão vai ser divulgada aquando do termo do respectivo prazo? Mesmo que o Governo tenha afirmado que não vai excluir a possibilidade de renovar o contrato a curto prazo, vai então assumir o papel de liderança na definição das tarifas do aluguer de circuitos exclusivos e das tarifas dos circuitos exclusivos da rede de *internet* e, através da redução das tarifas, assegurar uma concorrência relativamente mais justa no sector das telecomunicações e promover a redução das tarifas dos respectivos serviços?

2. Quanto é que o Governo paga anualmente à CTM pela gestão dos activos da concessão? Qual é a taxa a pagar pelos serviços públicos quando estes utilizam os seus próprios activos da concessão, por exemplo, os serviços de circuitos exclusivos alugados? O Governo vai fiscalizar e controlar a taxa de lucros dos serviços de circuitos exclusivos?



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

3. As tarifas dos serviços de 5G estão intimamente relacionadas com os custos de investimento, da construção de infra-estruturas, etc. por parte dos operadores de telecomunicações. Se o Governo liberalizar o uso justo dos activos da concessão, as empresas podem reduzir as obras de escavação, e acredita-se que isto pode contribuir para a redução das tarifas. O licenciamento de 5G está prestes a arrancar. De que políticas concretas dispõe o Governo para resolver as dificuldades do sector, isto é, as dificuldades na construção das respectivas estações? Vai tomar como referência a política de construção e partilha conjunta de infra-estruturas de telecomunicações implementada pelo Governo do Interior da China? Vai permitir que os operadores de 5G tomem decisões sobre a instalação ou o aluguer dos circuitos exclusivos?

7 de Julho de 2021

A Deputada à Assembleia Legislativa da RAEM,

Lei Cheng I